

REQUERIMENTO Nº 243/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

A Vereadora **RAFAELA DE NILDA**, Vereadora deste Município de Parnamirim, vem, respeitosamente, **REQUERER**, nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e ouvido o Plenário, que seja realizada uma **SESSÃO SOLENE** em homenagem aos 20 anos da Escola Municipal Desembargador Silvino Bezerra Neto.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo homenagear os 20 anos da Escola Municipal Desembargador Silvino Bezerra Neto, instituição que ao longo de duas décadas tem prestado relevantes serviços à educação de Parnamirim/RN, formando cidadãos e contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural e educacional do nosso município.

A Escola Municipal Desembargador Silvino Bezerra Neto, situada na Rua Delfim Moreira, s/n, no bairro Santa Tereza, foi inaugurada em 22 de agosto de 2005, pelo então prefeito Jornalista Agnelo Alves. Sua fundação está amparada na Lei nº 1.264/2005, publicada em 19 de maio de 2005, que também instituiu outras importantes unidades escolares do município, como a Escola Raimunda Maria da Conceição (em Pium), a Escola Luiz Carlos Guimarães (em Nova Parnamirim) e a Escola Maria do Céu Fernandes.

O patrono da instituição, Desembargador Silvino Bezerra Neto, tem sua trajetória fortemente marcada pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Rio Grande do Norte. Nascido em Caicó, em 30 de abril de 1887, e falecido aos 81 anos, em 1969, formou-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife, aos 22 anos. Exerceu funções de destaque como advogado, diretor da Escola de Aprendizes Artífices de Natal, promotor público, chefe de polícia, juiz de direito, procurador-geral do Estado e Desembargador. Além de sua carreira jurídica e política, participou ativamente de entidades culturais e filantrópicas, deixando um legado de dedicação à causa pública e à sociedade norte-rio-grandense (BEZERRA, 2008).

Celebrar os 20 anos da Escola Municipal Desembargador Silvino Bezerra Neto é, portanto, reconhecer a importância de uma instituição que se consolidou



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Data: 20/08/2025
Oras - 2520

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lida na Sessão

Data: 25/08/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 26/08/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

INTRODUÇÃO:

Este é o resultado da sessão ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2025, na Câmara Municipal de Parnamirim, com a participação de todos os vereadores e autoridades presentes. O objetivo principal da reunião foi aprovar o projeto de lei nº 001/2025, que visa instituir uma nova política municipal de desenvolvimento sustentável.

O projeto de lei nº 001/2025 visa garantir a sustentabilidade ambiental da cidade, promovendo a conservação do meio ambiente e a preservação dos recursos naturais. Ele estabelece diretrizes para a gestão urbana, visando a criação de um sistema de transporte público eficiente, a melhoria da qualidade da água e a redução das emissões de gases de efeito estufa. O projeto também prevê a implementação de políticas públicas para a educação ambiental e a promoção da economia circular.

O projeto de lei nº 001/2025 foi apresentado pelo vereador Dr. Thiago Fernandes, que destacou a importância da aprovação da proposta para o futuro da cidade. Ele enfatizou a necessidade de uma gestão urbana sustentável, que considere o bem-estar da população e o respeito ao meio ambiente. O projeto também prevê a criação de uma comissão especial para monitorar a execução das políticas estabelecidas, garantindo a transparência e a eficiência do processo.

O projeto de lei nº 001/2025 foi aprovado por unanimidade, com votos favoráveis de todos os vereadores presentes. A sessão foi encerrada com a realização de um pronunciamento do presidente da Câmara, Dr. Thiago Fernandes, que expressou sua satisfação com o resultado da reunião.

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 001/2025
Intitulado: "Lei Orgânica do Município de Parnamirim"



como referência de ensino em nossa cidade, honrando a memória de seu patrono e reforçando o compromisso de Parnamirim/RN com a educação de qualidade.

Assim, a realização de uma Sessão Solene nesta Casa Legislativa é justa e necessária, a fim de enaltecer a trajetória da Escola e prestar o devido reconhecimento público à sua contribuição para a formação de gerações e para o desenvolvimento educacional do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Parnamirim/RN, 19 de agosto de 2025.


RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br